



ATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 055/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 15h 10 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, membros da Comissão. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 15h, e logo após a lavratura da ata referente à **Tomada de Preços nº 015/2016**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Praças no Parque Antônio Ferreira Barbosa e Jardim Saltinho, com fornecimento de materiais, convênio Nº 094/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo**. Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de grande circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em Lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 14 (quatorze) empresas acessaram o download de retirada do edital conforme print's de retirada de edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as seguintes empresas: **1) PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (protocolo nº 7001/2016) e 2) BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP (protocolo nº 7008/2016)**. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, licitante presente, Sr. João Gabriel Kachan Baldini, portador do RG: 48.129.321-8, representante da empresa **BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, conforme procuração anexa ao processo e cidadão presente Sr. Eduagne Toricelli, portador do R.G.: 19.264.084. A Comissão, tendo em vista a necessidade de análise técnica dos Acervos e Atestados apresentados pelas empresas licitantes para comprovação da parcela de relevância e qualificação técnica conforme exigência do item "7.3¹ e

¹ **7.3- Qualificação Técnica (Art. 30):** ... 7.3.1.1 – **Capacitação Técnico-Operacional** – Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nos órgãos competentes, onde fique comprovado que o licitante (pessoa jurídica) executou obra(s) e serviço(s) de características semelhantes às ora em licitação. 7.3.1.2 - **Capacitação Técnico-Profissional** – Atestado(s) fornecido(s), pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU, em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado (**Engenheiro Civil ou Arquiteto**), onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra(s) de engenharia e/ou arquitetura com as seguintes características, as quais não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado: **Parcela de Relevância do Engenheiro Civil / Arquiteto:** - Alvenaria em bloco de concreto. - Cobertura (telhado) em estrutura de madeira.



subitens” do edital, resolveu realizar diligência, junto ao Departamento de Engenharia e Projetos com fundamento no item 9.3.2² do Edital e § 3º do art. 432 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e compareceu a presente sessão a Sra. Luciana Pelatieri Siqueira, Diretora do Departamento de Engenharia e Projetos, a qual realizou a análise da Qualificação Técnica das empresas participantes no presente certame e manifestou-se nos seguintes termos: “Todos os acervos e atestados apresentados pelas licitantes estão em conformidade com as exigências do edital”. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites: <http://www.creasp.org.br> (CREA da empresa e de seus respectivos responsáveis técnicos), <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), <http://www.tst.jus.br/certidao> (CNDT); <http://www.receita.fazenda.gov.br/> (Certidão Unificada da União e CNPJ) e <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> (CRF do FGTS), www.dividaativa.pge.sp.gov.br (Certidão Estadual), <http://www.tst.jus.br> (Certidão Trabalhista), www.jucesponline.sp.gov.br (certidão simplificada) e www.tjsp.gov.br (Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial), e www.lindoia.sp.gov.br (Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura de Lindóia), confirmando a validade e procedência das mesmas, e os demais documentos foram verificados junto aos sites oficiais anteriormente para formalização do CRC. Os documentos dos envelopes de nº 01 – habilitação após verificação de rotina, foram rubricados pela Comissão, licitante presente e cidadão presente. A Comissão tendo em vista a necessidade de verificar o atendimento do Cálculo dos índices nos termos do item 7.4, b1 do edital. A Sessão foi suspensa sendo aberta diligência de até 08 (oito) dias úteis para análise do Cálculo dos índices apresentados no Balanço Patrimonial pela empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP junto a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Negócios Jurídicos e será retomada assim que sanadas as dúvidas. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes e Diretora do Departamento de Engenharia e Projetos, Sra. Luciana Pelatieri Siqueira. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão, licitante presente e cidadão presente.

Socorro, 27 de junho de 2016.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
Membro da Comissão

LUCIANA PELATIERI SIQUEIRA
Diretora do Departamento de Engenharia e Projetos

Sr. João Gabriel Kachan Baldini
RG: 48.129.321-8
BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

Sr. Eduagne Toricelli
R.G.: 19.264.084
Cidadão Presente

² *“item 9.3.2 – Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão, e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão as mesmas registradas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á posteriormente.”*